



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 52 DE 31 DE MARÇO DE 2023

(Do. Sr. Vereador MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 420/2023
Data: 03/04/2023 - Horário: 10:22
Legislativo - IND 52/2023

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a adoção de fiscalização orientadora por parte da municipalidade aos pequenos empreendedores, conforme disciplina a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois atuando com orientações aos pequenos empreendedores sobre o que precisam fazer para se adequarem à legislação, a Prefeitura contribuirá com os pequenos negócios, geração de empregos e arrecadação em prol de nosso município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 31 de março de 2023.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

(Miguel Bueno)

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 03 / 04 /2023

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

ENCAMINHADO

em 04 / 04 /2023
OFÍCIO Nº 076 /2023

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo